

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO**ESCLARECIMENTOS N° 01 PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022-SMS**

Processo Administrativo n° 23.550/2022

Resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 015/2022-SMS.

No dia 18 julho de 2022, a pessoa jurídica Abbott Diagnósticos Rápidos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 50.248.780/0013-03, encaminhou à Pregoeira, pelo endereço eletrônico licitasaudepmvc@gmail.com, o Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2022-SMS, conforme consta:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria de Saúde
A/C: Sra. Valdirene Alves Macedo / Pregoeira
Ref.: Pregão Eletrônico nº. 015/2022-SMS
Processo Administrativo nº. 23.550/2022
Data e hora da sessão: 21/07/2022 às 14:00 horas.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A empresa Abbott Diagnósticos Rápidos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 50.248.780/0013-03, estabelecida à Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500, Armz 3 Parte 3X Sala 3N, Bairro Itaipava, CEP: 88.316-701, Itajaí/SC por intermédio de sua Procuradora a Sra. Pollyanna Gomes Novaes, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 10.148.013 SSP/MG e do CPF nº. 065.747.356-10, vem, tempestivamente, em conformidade com os itens 23.5 e 23.6, solicitar esclarecimentos ao edital em referência, conforme segue abaixo:

PERGUNTA 01: ACEITAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICADO DIGITAL

Considerando a atual situação de Pandemia Mundial relacionada ao vírus do Covid-19, questionamos: Tanto a proposta quanto as declarações exigidas para participação neste certame poderão ser assinadas mediante Certificado Digital por Procurador(a) legalmente constituído pela licitante para tal finalidade?

PERGUNTA 02: DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

Na especificação dos itens constantes nos Lotes 01 e 02 informa que os kits deverão ser compatíveis com o equipamento modelo Afinion 2, vejamos:

“O kit deve ser compatível com o equipamento Point-of-Care Testing (POCT) Analizador Afinion 2.” Informa também que as empresas que ofertarem kits não compatíveis com esse modelo de equipamento precisam instalar em regime de comodato 4 (quatro) equipamentos para a realização dos testes.

Nesse sentido, questionamos:

(I) A empresa que ofertar kit compatível com o equipamento Afinion 2 para ambos os lotes não precisará instalar em regime de comodato nenhum equipamento?

(II) Considerando que são 2 lotes, devem ser disponibilizados 4 (quatro) equipamentos para cada um dos dois lotes ou 4 (quatro) equipamentos na totalidade?

PERGUNTA 03: DO PRAZO DE ENTREGA

No Anexo I (Termo de Referência), item 5, subitem 5.1 nos informa o prazo de entrega dos produtos, vejamos:

“5.1. O prazo de entrega dos bens é de **05 (cinco) dias corridos**, contados da emissão da Ordem de Compra, em remessa parcelada, de acordo com a localidade de funcionamento das Unidades Requisitantes no ato da contratação”.

Gostaríamos de solicitar um prazo maior para entrega dos kits tendo em vista a complexidade do processo de envio e as



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

adequações de transportes (malha aérea ainda restrita) frente a situação da pandemia.

Além disso, empresas que não estão sediadas no Nordeste acabam sendo prejudicadas com relação ao referido prazo, ferindo assim o Princípio da Igualdade.

Nesse sentido, perguntamos:

- (I) É possível aceitar que o produto seja entregue em um prazo de **até 20 (vinte) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Nota de Empenho?

PERGUNTA 04: DA VALIDADE DO PRODUTO (ESPECIALMENTE LOTE 02 – ITEM 2.1)

Na especificação do item informa que o mesmo precisa ser entregue com validade de 12 (doze) meses, vejamos:

LOTE 02 - INSUMOS PARA DOSAGEM DE PAINEL LIPÍDICO (COLESTEROL TOTAL, TRIGLICERÍDEOS, HDL-C, LDL-C E NÃO-HDL-C) EM POINT-OF-CARE TESTING (POCT)

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
	Teste para a determinação quantitativa do Colesterol Total, Triglicerídeos, Colesterol HDL, Colesterol LDL, Colesterol não HDL em amostra de sangue total, EDTA, soro ou plasma. Resultados em 7 minutos. Estabilidade de 2 a 30°C. Método de referência Certificado pelo CRMLN (Cholesterol Reference Method Laboratory Network). O produto deve apresentar registro na ANVISA, ser entregue com validade não inferior a 12 meses. O kit deve				

Inicialmente, gostaríamos de informar que o produto que pretendemos cotar para atendimento do ao lote 02, item 2.1 detém prazo total de validade de 12 (doze) meses. Informamos, ainda, que todos os testes comercializados pela Abbott Diagnósticos Rápidos S/A são de procedência estrangeira, ou seja, após a fabricação em seus respectivos países de origem ainda demandam prazo de importação (mais ou menos 3 meses), desembarque, etc., o que ocasiona em redução da validade fabricada até a chegada no Brasil e ainda posterior entrada em estoque, onde se considerarmos a solicitação de entrega dos produtos com validade de 12 (doze) meses, teriam que entregar produtos com uma validade que não é factível dado os prazos de ocorrência de cada uma das etapas acima.

Desta forma, questionamos:

- (I) É possível adequar esse prazo para o lote 02, item 2.1 para que no ato da entrega o produto objeto do referido lote/item detenha no mínimo 08 (oito) meses de validade?

Tratando de um Registro de Preços entendemos que o prazo acima pleiteado (entrega mínima de produtos com 08 meses de validade para o lote 02, item 2.1) é muito razoável para utilização dos testes sem que haja perdas, e como plenamente justificado acima não é factível a entrega de testes com validade mínima de 12 (doze) meses considerando que esse é o prazo total de fabricação do item que pretendemos ofertar, e tal aceitação amplia também a competitividade do item.

PERGUNTA 05: DO QUANTITATIVO DE TESTES LICITADOS E FORNECIMENTO POSTERIOR

O Anexo I (Termo de Referência) do edital nos informa o quantitativo licitado para cada um dos lotes, vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 3 de 6

LOTE 01 -INSUMOS PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA EM POINT-OF-CARE TESTING (POCT)

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1.1	Teste para a determinação quantitativa da HbA1c em amostra de sangue total ou EDTA sem interferência das hemoglobinas variantes. Resultados em até 5 minutos. Estabilidade de 2 a 30°C. Método de referência certificado pelo NGSP e IFCC. O produto deve apresentar registro na ANVISA, ser entregue com validade não inferior a 12 meses. O kit deve apresentar todos os insumos necessários para realização do teste.	UND	500	10.000	10.000

LOTE 02 - INSUMOS PARA DOSAGEM DE PAINEL LIPÍDICO (COLESTEROL TOTAL, TRIGLICERÍDEOS, HDL-C, LDL-C E NÃO-HDL-C) EM POINT-OF-CARE TESTING (POCT)

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
2.1	Teste para a determinação quantitativa do Colesterol Total, Triglicerídeos, Colesterol HDL, Colesterol LDL, Colesterol não HDL em amostra de sangue total, EDTA, soro ou plasma. Resultados em 7 minutos. Estabilidade de 2 a 30°C. Método de referência Certificado pelo CRMLN (Cholesterol Reference Method Laboratory Network). O produto deve apresentar registro na ANVISA, ser entregue com validade	UND ^I	250	5.000	5.000

Ocorre que os produtos que ofertaremos na licitação em referência são comercializados na apresentação de 15 (quinze) testes por kit, e considerando a apresentação acima registrada perante a ANVISA os kits não podem ser fracionáveis, devendo seguir com o fornecimento sempre em múltiplos de tal apresentação.

Nesse sentido, questionamos:

- (I) É possível alterar o quantitativo licitado de ambos os lotes / itens antes da abertura do processo para que os mesmos sejam múltiplos de 15 (quinze) testes – ou seja, adequar para 9.990 testes o Lote 01 e para 4.995 testes o Lote 02?

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

- (II) (II) Caso não seja possível essa alteração antes da licitação e se formos consagrados vencedores é possível que o saldo (Lote 01 – 10 testes e Lote 02 – 05 testes) sejam cancelados ao final do processo já que não é possível fracionar 1 kit para faturamento desse volume em cada Lote?

PERGUNTA 06: DA EXIGÊNCIA DE CONTROLE

O Anexo I (Termo de Referência) do edital nos informa, na descrição do produto e em ambos os lotes a exigência de entrega de controle compatível com o teste ofertado, vejamos:

“Para cada 1.000 kits de testes solicitados o fornecedor deverá encaminhar 1 kit de solução controle compatível com o teste.”

Nesse sentido, questionamos:

- (I) Considerando que estão sendo licitados 10.000 testes no Lote 01 e 5.000 testes no lote 02 a redação não deveria ser para cada 1.000 **TESTES** solicitados e não para cada 1.000 kits de testes solicitados...??

PERGUNTA 07: DA EXIGÊNCIA DE MANUTENÇÃO, TROCA E REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

O Anexo I (Termo de Referência) do edital nos apresenta, na descrição dos produtos (ambos os lotes), a exigência de manutenção corretiva dos equipamentos, vejamos:

“...sendo responsável pela manutenção do equipamento (manutenção corretiva em até 48h após aberto o chamado de Manutenção.”

Informamos que o equipamento de Point of Care que pretendemos ofertar (Afynion 2) não possui manutenção corretiva, dessa forma, se o mesmo apresentar algum defeito precisa ser trocado.

No mesmo campo de descrição dos produtos, em ambos os lotes, é informado o prazo para troca / reposição dos equipamentos, vejamos:

“... e 10 dias úteis para troca/reposição do equipamento, quando o mesmo não seguir em funcionamento após manutenção corretiva) enquanto houver estoque de kits pela contratante.”

Uma vez que o equipamento não possui manutenção corretiva e o prazo indicado para troca / reposição do mesmo é curto frente as empresas que não estão sediadas na região Nordeste, questionamos:

- (I) É possível instalarmos equipamento de backup (1 adicional para cada lote) para eventuais necessidade de parada do equipamentos desconsiderando, assim, a necessidade de troca no prazo de 10 dias?

Esses questionamentos se fazem necessários pois participaremos da licitação e sabemos que é necessário atender plenamente a todas as exigências do referido edital.

Sem mais, ficamos no aguardo de sua resposta no prazo legal e desde já agradecemos.

Itajaí/SC, 18 de julho de 2022.

POLLYANNA GOMES
NOVAES:06574735610
Assinado de forma digital por
POLLYANNA GOMES
NOVAES:06574735610
Dados: 2022.07.18 15:57:39 -03'00'

Pollyanna Gomes Novaes
RG: MG 10.148.013 SSP/MG – CPF: 065.747.356-10
Gerente de Licitações e Contratos Privados
ABBOTT DIAGNÓSTICOS RÁPIDOS S.A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 5 de 6

RESPOSTAS:

PERGUNTA 01: ACEITAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICADO DIGITAL

Considerando a atual situação de Pandemia Mundial relacionada ao vírus do Covid-19, questionamos: Tanto a proposta quanto as declarações exigidas para participação neste certame poderão ser assinadas mediante Certificado Digital por Procurador(a) legalmente constituído pela licitante para tal finalidade?

RESPOSTA: Em relação ao questionamento 1 referente a ACEITAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICADO DIGITAL, informamos que as declarações e proposta exigidas em edital poderão ser assinadas mediante certificado digital.

Os questionamentos 02 ao 07 por se tratarem de questões de ordem técnica, foram submetidos à apreciação da Unidade Requisitante da demanda – Diretoria de Vigilância a Saúde – DVS / Coordenação de Assistência Farmacêutica, a mesma esclareceu que:

Prezados,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos do PE 015/2022-SMS, apresentado pela empresa **Abbott Diagnósticos Rápidos S/A**, informamos o seguinte:

PERGUNTA 02: DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

(I) A empresa que ofertar kit compatível com o equipamento Afinion 2 para ambos os lotes não precisará instalar em regime de comodato nenhum equipamento?

RESPOSTA: Ao nos referir sobre fornecedor que oferecesse aparelho diferente do Afinion 2, foi pelo fato do município já ter o Afinion 2. Contudo para garantia e segurança contratual, mesmo a empresa que ofertar teste compatível com Afinion deverá garantir a instalação de aparelhos em regime comodato.

(II) Considerando que são 2 lotes, devem ser disponibilizados 4 (quatro) equipamentos para cada um dos dois lotes ou 4 (quatro) equipamentos na totalidade?

RESPOSTA: 4 na totalidade, sendo ambos os testes compatíveis com o aparelho. Caso os testes ofertados sejam para uso em aparelhos diferentes, é necessário os aparelhos em cada lote.

PERGUNTA 03: DO PRAZO DE ENTREGA

(I) É possível aceitar que o produto seja entregue em um prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Nota de Empenho?

RESPOSTA: Sim, é possível.

PERGUNTA 04: DA VALIDADE DO PRODUTO (ESPECIALMENTE LOTE 02 – ITEM 2.1)

(I) É possível adequar esse prazo para o lote 02, item 2.1 para que no ato da entrega o produto objeto do referido lote/item detenha no mínimo 08 (oito) meses de validade?

RESPOSTA: SIM. Apesar da certeza de que com nosso gerenciamento de compras e estoque não corremos risco de perda por validade em 8 meses, ainda assim, solicitamos a ressalva de que em um hipótese remota de risco de vencimento, haja o compromisso de substituição dos discos para uma validade posterior considerando quantidade máxima de 25% do que foi adquirido.

PERGUNTA 05: DO QUANTITATIVO DE TESTES LICITADOS E FORNECIMENTO POSTERIOR:

(I) É possível alterar o quantitativo licitado de ambos os lotes / itens antes da abertura do processo para que os mesmos sejam múltiplos de 15 (quinze) testes – ou seja, adequar para 9.990 testes o Lote 01 e para 4.995 testes o Lote 02?

RESPOSTA: NÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

(II) Caso não seja possível essa alteração antes da licitação e se formos consagrados vencedores é possível que o saldo (Lote 01 – 10 testes e Lote 02 – 05 testes) sejam cancelados ao final do processo já que não é possível fracionar 1 kit para faturamento desse volume em cada Lote?

RESPOSTA: SIM. As solicitações, com emissão de autorização de fornecimento se darão de forma fracionada, e em caso de a Abbott ser a vencedora do processo, as solicitações são facilmente realizadas em múltiplos de 15, assim como a diferença de quantidade (10 unidades) pode não ser solicitada em contrato, e ter o saldo cancelado.

PERGUNTA 06: DA EXIGÊNCIA DE CONTROLE

(I) Considerando que estão sendo licitados 10.000 testes no Lote 01 e 5.000 testes no lote 02 a redação não deveria ser para cada 1.000 TESTES solicitados e não para cada 1.000 kits de testes solicitados...??

RESPOSTA: SIM. O correto é para cada 1.000 Testes.

PERGUNTA 07: DA EXIGÊNCIA DE MANUTENÇÃO, TROCA E REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

(I) É possível instalarmos equipamento de backup (1 adicional para cada lote) para eventuais necessidade de parada do equipamentos desconsiderando, assim, a necessidade de troca no prazo de 10 dias?

RESPOSTA: SIM.

Atenciosamente,

--

Atenciosamente

Halanna Rocha Ferraz
Coord. de Assistência Farmacêutica
Vitória da Conquista - Bahia
Tel: 77 3429-7414

Tais esclarecimentos vinculam à Administração, o Instrumento Convocatório e os licitantes participantes do certame.

Vitória da Conquista – BA, 20 de julho de 2022

Valdirene Alves Macedo
Pregoeira